



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N^o 1.564/95

" Declara de Utilidade Pública Municipal
a União Assistencial dos Servidores
Públicos do Brasil (UNIBRA)".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA
GRANDE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1^o - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal
a União Assistencial dos Servidores Públicos do Brasil (UNIBRA).

Art. 2^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, " Paço Municipal Couto
Magalhães" em Várzea Grande, 24 de abril de 1995


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL